CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 167 / 68

APROVA o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal, relativo ao mês de OUtubro de 1967.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Outubro de - 1967, conforme Processo nº 105.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de Janeiro de 1968.

-(JOÃO MENEGATTI)-
Presidente

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário